

Página principal>Os seus direitos>Vítimas de crimes>Indemnizações>Caso o meu pedido (proveniente de outro país UE) deva ser analisado neste país
Caso o meu pedido (proveniente de outro país UE) deva ser analisado neste país

Finlândia

Qual é a autoridade competente para decidir sobre os pedidos de indemnização nos casos transnacionais?

Valtiokonttori

PL 50

FI-00054 Valtiokonttori

Correio eletrónico: rikosvahingot@valtiokonttori.fi

<https://www.valtiokonttori.fi/en/frontpage/>

Posso enviar o meu pedido diretamente à autoridade de decisão deste país, mesmo em casos transnacionais (sem ter de passar pela autoridade de assistência no meu país de origem)?

Pode enviar o pedido diretamente ao Tesouro Público finlandês (*Valtiokonttori*). No entanto, atente nas restrições relativas à língua dos documentos a seguir descritas.

Em que língua(s) aceitam as autoridades responsáveis pela indemnização o pedido de indemnização?

E os documentos comprovativos?

O pedido deve ser redigido em finlandês, sueco ou inglês. Os documentos comprovativos devem igualmente estar redigidos numa destas línguas.

Se a autoridade responsável pela indemnização tiver de traduzir o pedido ou os documentos comprovativos provenientes de outro país da UE, quem suporta os custos?

O Tesouro Público finlandês (*Valtiokonttori*) não aceita um pedido que não esteja redigido numa das línguas acima referidas. Se precisar de assistência para a tradução dos documentos, aconselhamo-lo(a) a contactar a autoridade de assistência do seu país de residência.

É necessário pagar alguma taxa administrativa ou de outro tipo neste país pela tramitação do pedido (proveniente de outro país da UE)? Em caso afirmativo, como posso efetuar o respetivo pagamento?

A tramitação do seu pedido não implica qualquer taxa administrativa.

Se tiver de comparecer durante o processo e/ou aquando da decisão sobre o meu pedido, posso obter o reembolso das despesas de deslocação? Como posso obter o reembolso dessas despesas? Quem devo contactar?

A decisão sobre o processo é emitida por escrito pelo Tesouro Público finlandês (*Valtiokonttori*). Não será convocado(a) para comparecer pessoalmente em nenhuma fase da tramitação.

Caso tenha de comparecer pessoalmente, posso beneficiar de serviços de interpretação?

Ver a resposta anterior.

Os atestados médicos emitidos pelos médicos do meu país de residência serão aceites e reconhecidos, ou terão o meu estado de saúde e as minhas lesões de ser examinados por médicos do próprio país?

Os atestados médicos emitidos por médicos do seu país de residência serão aceites para descrever os danos sofridos.

Posso obter o reembolso das despesas de deslocação se tiver de ser sujeito a exames médicos neste país?

Ver a resposta anterior.

Quanto tempo (aproximadamente) levará a autoridade competente a tomar uma decisão sobre o pedido de indemnização?

Em média, a decisão é tomada no prazo de seis a oito meses a contar da data de receção do pedido pelo Tesouro Público finlandês (*Valtiokonttori*).

Em que língua receberei a decisão sobre o meu pedido?

O Tesouro Público finlandês (*Valtiokonttori*) só emite decisões em finlandês e em sueco. Se o seu pedido tiver sido redigido em inglês, a decisão será acompanhada de um resumo em inglês descrevendo o conteúdo da mesma.

Caso não concorde com a decisão, como posso impugná-la?

Pode impugnar a decisão relativa à indemnização dirigindo-se por escrito ao Tribunal da Segurança Social (*vakuutusoikeus*) no prazo de 30 dias a contar da data em que foi informado(a) da decisão. As instruções para a interposição de um recurso são anexas à decisão do Tesouro Público finlandês (*Valtiokonttori*) sobre a indemnização.

Posso beneficiar de apoio judiciário (assistência de um advogado) ao abrigo das normas do outro país?

O Tesouro Público finlandês (*Valtiokonttori*) presta aconselhamento sobre qualquer matéria relacionada com o pedido de indemnização. Se recorrer à assistência de um agente externo para apresentar o pedido, as despesas só poderão ser-lhe reembolsadas se lhe tiver sido concedido apoio judiciário ou se tiver sido nomeado um consultor jurídico para o processo. De igual modo, as despesas da apresentação do pedido apenas poderão ser-lhe reembolsadas se o processo não for submetido a um tribunal e caso preencha as condições financeiras para beneficiar de apoio judiciário.

Existe alguma organização de apoio à vítima neste país que possa ajudar-me a reclamar uma indemnização num caso transnacional?

Pode obter apoio junto do serviço de apoio às vítimas de crimes (*rikosuhripäivystys*, RIKU). Os contactos do organismo estão disponíveis no sítio Web respetivo, no endereço <https://www.riku.fi/en/home/>

Última atualização: 13/03/2019

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.